



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

PEDIDO DE SELAGEM DE ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

- Nota Informativa n.º 71 -

Permite a selagem e desselagem de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes.

Quem pode requerer

O pedido deverá ser apresentado pelos proprietários ou titular de um direito que lhe permita a formalização do mesmo.

Onde posso requerer

No site da C.M. de Alenquer em Serviços Online

www.cm-alenquer.pt

<https://servicosonline.cm-alenquer.pt>

Presencialmente

Balcão de Atendimento

Atendimento e administração geral

Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer

(marcação prévia em: <https://atendimento.cm-alenquer.pt>)

Quando posso requerer

Online 24hx24h e, presencialmente dentro do horário de funcionamento do serviço, segunda a sexta das 9h00 às 17h00.

O que preciso para requerer

Ficheiro **zip** criado na aplicação de processo digitais NoPaper (disponível nos serviços online) e, também os elementos necessários para a elaboração do requerimento (ex.: nif do req., nº registo conserv., nº reg. finanças, etc).

Quais as taxas

Manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

Art.º 58º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais:

1 -	Porcada inspeção	60,04€
2 -	Porcada reinspeção	60,04€
3 -	Porcada reinspeção extraordinária	60,04€
4 -	Porcada pedido de selagem de elevadores	27,02€

Quais os prazos

O pedido de inspeção deverá ser efetuado com uma antecedência de 60 dias antes do fim da validade do Certificado de Inspeção.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

Qual a legislação aplicável

DL n.º 320/2002, de 28 de dezembro;

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Outra legislação específica.

Outras informações

Motivos de recusa

- Pedido/comunicação mal instruído - Falta de qualquer formulário, documento ou outro tipo de informação;
- Entrega de documentos fora do prazo definido, de documentos com data de validade expirada ou de documentos sem valor;
- Pedido/comunicação incompatível com outro em curso;
- Pedido/comunicação não compreensível - Falta de dados que não permitam a boa análise do pedido/comunicação, resultante do modo como está escrito ou de rasuras.
- Pedido/comunicação apresentado fora do prazo - Apresentação do pedido/comunicação fora do prazo definido.
- Pedido/comunicação apresentado por pessoa sem poderes para o ato - Falta de legitimidade do interessado para apresentar o pedido/comunicação ou pedidos/comunicações anónimos.
- Pedido/comunicação apresentado a uma entidade sem competência - O pedido/comunicação é apresentado a uma entidade que não tem competência para a matéria em causa ou competência territorial.
- Falta de pagamento de taxa do pedido/comunicação - Falta de pagamento de qualquer taxa, emolumento ou preparo definido para o pedido/comunicação.
- Não cumprimento dos requisitos técnicos - Não cumprimento, no todo ou em parte, de qualquer requisito técnico exigido pela lei e/ou regulamentos.

Perguntas frequentes

- A Câmara Municipal de Alenquer é competente para exercer as seguintes atividades na área do município de Alenquer:
 - a) Efetuar inspeções periódicas e reinspeções às instalações;
 - b) Efetuar inspeções extraordinárias, sempre que o considere necessário, ou a pedido fundamentado dos interessados;
 - c) Realizar inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção das instalações.
- As instalações devem ser sujeitas a inspeção com a seguinte periodicidade:
 - Ascensores:
 - dois anos, quando situados em edifícios comerciais ou de prestação de serviços, abertos ao público;
 - quatro anos, quando situados em edifícios mistos, de habitação e comerciais ou de prestação de serviços;
 - quatro anos, quando situados em edifícios habitacionais com mais de 32 fogos ou mais de oito pisos;
 - Seis anos, quando situados em edifícios habitacionais não incluídos no ponto anterior;
 - Seis anos, quando situados em estabelecimentos industriais;
 - Seis anos, nos casos não previstos nos pontos anteriores;
 - Escadas mecânicas e tapetes rolantes: dois anos;
 - Monta-cargas: seis anos.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

Sem prejuízo de menor prazo que resulte da aplicação das periodicidades acima referidas, decorridas que sejam 2 inspeções periódicas, ou período de tempo correspondente à sua realização, as mesmas passarão a ter periodicidade bienal.

***ATENÇÃO:** As informações prestadas na norma de instrução do processo, não dispensam a consulta da Legislação em vigor.*